

Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

-IPRECA-CNPJ-04.988.769/0001-10

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 007/2022

RETIFICA A PORTARIA № 001/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DE **BERNADETE MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES,** E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

WESLLEY FLORENCIO BRAZ PINHEIRO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 001/2022, de 01 de abril de 2022, publicada no Diário Regional Integração de Presidente Venceslau, pagina 11, de 06 de abril de 2022, para que se passe a constar:

Onde se lê: [...] benefício Pensão por Morte, com proventos de 50% do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, em decorrência do falecimento do esposo e ex-servidor público municipal aposentado sob a matrícula 640, Senhor ANTONIO ALVES.

Leia-se: [...] benefício Pensão por Morte, com proventos de 50% do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, mais 10% por dependentes em razão do disposto no artigo 22, inciso I da Lei 1.670/2021 de 11/11/2021, em decorrência do falecimento do esposo e ex-servidor público municipal aposentado sob a matrícula 640, Senhor ANTONIO ALVES.

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria 001/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/03/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Caiuá, 21 de novembro de 2022.

WESLLEY FLORENCIO BRAZ PINHEIRO

Diretor Presidente